



# WUJOPRIBREGALIVO

limitava o PIB baixa produção nos serviços contribuíram a massa salarial de 10% e a eleição acima de 10 muito difícil.

O. recessões, os serviços entraram meios da, dando atenção à economia imitado agora lento – e pela de um “abre e ação de ondas

## AMBIENTE

Especialistas afirmam que a atual crise política também cobrará um preço alto do Brasil pela inviabilização de um ambiente favorável a reformas no Congresso. Sem um horizonte econômico positivo, as reformas poderiam servir de âncora, sinalizando uma estabilização mais à frente, sobretudo na área fiscal.

Assim, o Brasil pode não ter notícias encorajadoras para estimular o consumo das famílias e os investimentos, que já sofrem um enorme baque.

site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou [www.santarem.pa.gov.br](http://www.santarem.pa.gov.br). Data de Disponibilidade do Edital: 11/05/2020. Abertura das Propostas: 20/05/2020 às 09h00 (Horário Brasília) no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Glebson Esmilly Sousa Bailes - Pregoeiro da PMS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019080401, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda. CNPJ: 10.984.041/0001-13. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019080402, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Assistência de Capitão Poço. Contratada: Click Enter Ltda. CNPJ: 10.984.041/0001-13. **ESPÉCIE:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 2019080403, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Capitão Poço. Contratada: CLICK ENTER LTDA. CNPJ: 10.984.041/0001-13. **ESPÉCIE:** 1º termo Aditivo ao Contrato nº 2019080404, referente ao Pregão nº 008/2019. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 07 de Abril de 2020 até 07 de Abril de 2021, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: Fundeb. Contratada: Click Enter Ltda. CNPJ: 10.984.041/0001-13. **ESPÉCIE:** 1º termo Aditivo. Número do Contrato: 2018030501 referente a Concomência nº 001/2018 - PMCP Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço - PA. Contratado: Provale Projetos E Construções Civs Ltda CNPJ: 03.636.328/0001-97. Data do aditivo: 30/04/2020 a 30/04/2021 Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93 art. 66, Inc. I, alínea “a”.  
**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 2020310301.** Decorrente ao Pregão nº 003/2019 – PMCP – PP – SRP conforme o Edital de Registro de Preço nº 003/2019. Objeto: Aquisição de massa salástica do tipo, concreto betuminoso unido a quente, através do sistema de registro de preço. Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: R C Cavalcante Etnal - CNPJ 08.307.534/0001-77. Valor global R\$ 5.824.000,00 (cinco milhões oitocentos e vinte e quatro mil reais). Vigência 31/03/2020 a 31/03/2021.

Teles, na qualidade de Secretária municipal de saúde do município de Barcarena, estado do Pará. **DISPENSAS Nº 7-10/05/2020.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município De Barcarena/PA, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a Seguir. Objeto: Contratação De Empresa Para Aquisição de Cilindros de Oxigênio Medicinal. Com Capacidade de 07 M³. A Serem Utilizados No Hospital de Campanha, No Atendimento e Tratamento da Demanda de Pacientes Infectados Pelo Coronavírus (COVID-19), no Município de Barcarena, Estado do Pará. Contratado: J Sousa E S; Luz Com. de Gases Ind. Ltda – Epp - CNPJ Nº 02.031.420/0001-80 Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa. Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretária Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde. Data de assinatura: 28/04/2020.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIAMENTO Nº 002/2020.** A Secretária Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o Edital De Credenciamento Por Inexigibilidade Para Contratação de Profissionais, Por Prazo Determinado, para atender as necessidades temporárias de Excepcional Interesse Público, Relacionados à emergência de Saúde Pública Decorrente da COVID-19 no Município de Barcarena, Estado do Pará, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto nº 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, caput. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos a partir do dia 11/05/2020, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena ([www.barcarena.pa.gov.br](http://www.barcarena.pa.gov.br)) ou no Setor de Licitações e Contratos da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantaja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na no Setor de Licitações e Contratos da Secretária Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantaja de Castro, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, a partir do dia 11/05/2020, no horário das 09h00 As dividas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

Leandra Maria dos Santos Neri - Presidente da CPL – SEMUBS



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação nº 005/2020 fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. JOEL RIBEIRO DE LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE – PA, 08 de maio de 2020.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 06/2020  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATOS**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Presidente - - Francisco Nêlito Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);  
1º Vice Presidente - - Wagne Costa Machado, município de Pícarra (PA);  
2º Vice Presidente - - Josemir Gonçalves Nascimento  
Secretário/Tesoureiro - Josémar Gonçalves Nascimento  
MEMBRAS DO CONSELHO FISCAL - TUTIARES  
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);  
Alcides Eufrasi da Conceição Negro - Município de Abaetetuba (PA);  
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);  
MEMBRAS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE  
Ronelio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);  
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);  
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).  
MEMBRAS DO CONSELHO DIRETOR  
AMAM - Jaime da Silva Barbosa (Presidente) - Prefeito de Cachoeira do Arari  
AMATCARAJAS - Wagne Costa Machado (Presidente) - Prefeito de Pícarra  
AMUNEP - Egilasio Alves Felisosa - (Presidente) Prefeito de Inhangapi  
AMUCAN - Jardiane Viana Pinto - (Presidente) Prefeita de Faro  
AMUT - Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozeff) - Presidente - Prefeito de Pacajá  
COIMP - Diana de Souza C. Melo - (Presidente) Prefeita de Sta. M. do Para  
CODESEI - Alcides Eufrasi da Conceição Negro - (Presidente) Prefeito de Abaetetuba  
COMPART - José Miliési - (Presidente) Prefeito de Iupiranga  
AMGBM (BELLO MONTE) - Rosberg Torres Campos - (Presidente) Prefeito de Porto de Móz

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Expediente:  
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CMP**

**SECRETARIA GERAL**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2020-CMP.**  
**ESPECIE: TOMADA DE PREÇO.**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**  
**CONTRATADA: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (DELMORO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.609.245/0001-95.**  
**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019-CMP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENÁRIO, GALERIA E SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019-CMP**

**SECRETARIA GERAL**

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022/2020-CMP.**  
**ESPECIE: TOMADA DE PREÇO.**  
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**  
**CONTRATADA: H E R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (DELMORO), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 09.609.245/0001-95.**  
**OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2019-CMP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL DE ADEQUAÇÃO E REFORMA DO PLENÁRIO, GALERIA E SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, INCLUSIVE COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**CONTRATADA(O):** JOAO A B FERREIRA - EPP  
**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, exercício 2020.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 11.932,85 (onze mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2020, Atividade 01 031 0001 2.002 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.  
**VIGÊNCIA:** maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de maio de 2020.

Publicado por:  
Joel Ribeiro de Lima  
Código Identificador:9AFA3CDA0

pelos Prefeitos Municipais de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CAPACIDADE DE 07 m³, A SEREM UTILIZADOS NO HOSPITAL DE CAMPANHA, NO ATENDIMENTO E TRATAMENTO DA DEMANDA DE PACIENTES INFECTADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19), NO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde e ratificada pela Sra. Eugênia Janis Chagas Teles, na qualidade de Secretária Municipal de Saúde.

Data de assinatura: 28/04/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020**

Processo Administrativo nº 184/2020, Processo de Dispensa de Licitação nº 7-105/2020, Contrato nº. 20200707, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, Contratado: J SOUSA E S. LUZ COM. DE GASES IND. LTDA - EPP, CNPJ nº. 02.031.420/0001-60. Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m³, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no DECRETOS LEGISLATIVOS Nº. 06/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e incisos, ambos da Lei 8.666/93, Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-Pa nº 0096/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; 4.4.90.52.00 ;4.4.90.52.08. Data de assinatura: 06/05/2020.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020707**

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:FA3897CC

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:FA3897CC

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:FA3897CC

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:FA3897CC

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:FA3897CC

na Rua Ver. João Pantofa de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na no Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Ver. João Pantofa de Castro, s/ nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, a partir do dia 11/05/2020, no horário das 09h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

**LEANDRA MARIA DOS SANTOS NEIRI**  
Presidente da CPL - SEMUSB

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:FA3897CC

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

**DECRETO Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**DECRETO Nº 51 DE 30 DE ABRIL DE 2020.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2020707**

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

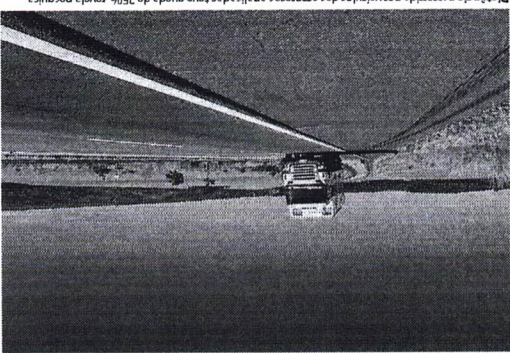
Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

Publicado por:  
Eliane Abreu Abreu  
Código Identificador:93F3520B

# Lazer, hotéis e escritórios são os mais afetados pela pandemia

Constatação é de levantamento feito por uma startup que analisou a movimentação de veículos de piquetas e de médias empresas do país



Bilância precorrida por veículos das empresas analisadas teve queda de 25%, revela pesquisa

FOTOGRAFIA

AGÊNCIA BRASIL

Dependentes de aglomerações, as atividades ligadas ao lazer, hotéis e escritórios são as mais afetadas pela pandemia, segundo uma pesquisa de todo o país.

O estudo consistiu em analisar a movimentação de veículos de piquetas e de médias empresas em todo o país. A pesquisa foi realizada em parceria com a startup de inteligência artificial e análise de dados, a Avianca, que desenvolveu um sistema capaz de identificar e rastrear veículos em tempo real.

Entre os setores mais afetados estão o lazer, hotéis e escritórios, com quedas de até 25% na movimentação de veículos. Já o comércio varejista e a indústria de bens de consumo duráveis apresentaram quedas de até 10%.

A pesquisa também mostrou que a movimentação de veículos em áreas urbanas caiu mais do que em áreas rurais, refletindo o impacto da pandemia na circulação de pessoas e mercadorias.

Os dados são fruto de uma parceria entre a Avianca e a startup de inteligência artificial e análise de dados, que desenvolveu um sistema capaz de identificar e rastrear veículos em tempo real.

A pesquisa também mostrou que a movimentação de veículos em áreas urbanas caiu mais do que em áreas rurais, refletindo o impacto da pandemia na circulação de pessoas e mercadorias.

Os dados são fruto de uma parceria entre a Avianca e a startup de inteligência artificial e análise de dados, que desenvolveu um sistema capaz de identificar e rastrear veículos em tempo real.

A pesquisa também mostrou que a movimentação de veículos em áreas urbanas caiu mais do que em áreas rurais, refletindo o impacto da pandemia na circulação de pessoas e mercadorias.

## Indústria de base pode ter ajudado alta no Para

A startup dividida em cada setor por subcategorias, agência de viagens, cruzeiros e departamentos de turismo. Apesar de a demanda por viagens de negócios e lazer ter caído, a indústria de base, que inclui setores como mineração, siderurgia e celulose, teve um desempenho positivo. Isso se deve ao fato de que esses setores são essenciais para a produção de bens de consumo e para a infraestrutura do país.

## Política e serviços podem levar a outro PIB negativo

Com o agravamento da crise econômica, a política e os serviços podem levar a outro PIB negativo. A indústria de base, apesar de ter se recuperado parcialmente, não conseguiu compensar as perdas dos outros setores. Além disso, a falta de investimentos e a redução do consumo interno continuam a pesar no crescimento econômico.

Diário do Pará

SEGUNDA-FEIRA, Belém, 11/05/2020

Empresas citou os efeitos econômicos da pandemia no setor aéreo

## Avianca pede recuperação judicial nos Estados Unidos

Avianca pediu recuperação judicial nos Estados Unidos. A companhia aérea brasileira enfrenta dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia de COVID-19. A Avianca pediu a recuperação judicial nos Estados Unidos para obter proteção contra credores e reestruturar suas operações.

A Avianca pediu a recuperação judicial nos Estados Unidos para obter proteção contra credores e reestruturar suas operações. A companhia aérea brasileira enfrenta dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia de COVID-19.

A Avianca pediu a recuperação judicial nos Estados Unidos para obter proteção contra credores e reestruturar suas operações. A companhia aérea brasileira enfrenta dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia de COVID-19.

A Avianca pediu a recuperação judicial nos Estados Unidos para obter proteção contra credores e reestruturar suas operações. A companhia aérea brasileira enfrenta dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia de COVID-19.

A Avianca pediu a recuperação judicial nos Estados Unidos para obter proteção contra credores e reestruturar suas operações. A companhia aérea brasileira enfrenta dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia de COVID-19.

A Avianca pediu a recuperação judicial nos Estados Unidos para obter proteção contra credores e reestruturar suas operações. A companhia aérea brasileira enfrenta dificuldades financeiras devido ao impacto da pandemia de COVID-19.

077

rais e de água O segmento de agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura foi o único a registrar aumento, com a movimentação de veículos das empresas subindo 3%.

## Alta no Pará

dos e as Ceará e pelo Distrito Federal, empatados com diminuição de 33%. Quatro estados, no entanto, tiveram aumento na movimentação de veículos de empresas durante a pandemia: varejista de

que seguirá em operação durante o processo de reestruturação. A Avianca afirma ser responsável por 21 mil empregos diretos e indiretos no subcontinente, sendo 14 mil na Colômbia, onde é responsável por mais de 50% do mercado de aviação doméstico.

Agora, a empresa deverá apresentar um plano de recuperação judicial, que será submetido à aprovação dos credores, segundo a advogada Victoria Villela, do escritório Cascione. “A Avianca apresentou a petição inicial a uma corte especializada. Se aceito o

## AVISOS, ATAS E EDITAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS, CONTRATO Nº**  
**2020/710.** – Processo Administrativo nº. 190/2019. Processo de Dispensa de Licitação nº 7-107/2020. Contrato nº. 2020/0710. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: ART Farma Ltda, CNPJ nº. 04.798.925/0001-80. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição EMERGENCIAL de medicamentos dos tipos cloquinina de 150 mg e zinco quelato de 50mg, a serem utilizados no tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no município de Barcarena, estado do Pará/PA. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso IV /Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 170.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0058.2.192. 3.3.90.30.00 – Material de Consumo: 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico. Data de assinatura: 06/05/2020. **CONTRATO Nº 2020/707** – Processo Administrativo nº. 184/2020. Processo de Dispensa de Licitação nº. 7-105/2020. Contrato nº. 2020/0707. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: J Sousa E S. Luz Com. De Gases Ind. Ltda – EPP. CNPJ nº. 02.031.420/0001-60. Objeto: aquisição de cilindros de oxigênio medicinal, com capacidade de 07 m<sup>3</sup>, a serem utilizados no Hospital de Campanha, no atendimento e tratamento da demanda de pacientes infectados pelo coronavírus (covid-19), no Município de Barcarena, estado do Pará. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho 1993 e alterações posteriores, em especial em seu art. 24, inciso II e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, art. 1º que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, no DECRETO LEGISLATIVO Nº. 063/2020 e LEI nº 13.979/2020 que criou uma nova hipótese de dispensa de licitação, de caráter temporário (art. 3º, e 4º, § 1º), artigo 24, IV e artigo 26, parágrafo e Incisos, ambos da Lei 8.666/93. Decreto de Calamidade Pública do Governo do Estado do Pará nº 687/2020, e Decreto de Calamidade Pública do Governo Municipal de Barcarena-PA nº 0096/2020. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor Total: R\$ 16.000,00. Dotação orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.14 – Secretaria Municipal de Saúde. 10.122.0074.2.084 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde. 4.4.90.52.00. 4.4.90.52.08. Data de assinatura: 06/05/2020.  
**AVISOS DE RATIFICAÇÃO, DISPENSA Nº 7-107/2020.** A Secretaria de Saúde do Município de Barcarena, estado do Pará, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e alterações posteriores, Decreto Legislativo Nº 063/2020, Decreto Estadual nº 687/2020 e Decreto Municipal nº 0096/2020, considerando o que consta do processo administrativo